

PORTARIA N° 256/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Ana Paula Cássaro Faria** como responsável pela fiscalização da Ordem de Serviço nº **019/2021** – Processo Administrativo nº **141/2021** da empresa **Stop Fire Comércio de Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.**, com vigência de **05/08/2021 a 04/09/2021**.

Art. 2º Designar **Carla Bavelloni Pereira** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência do fiscal **Ana Paula Cássaro Faria**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 30 de julho de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário